

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 049/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO A LICENCA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servidora a Sr.^a SANDRA BENVENUTTI BABARESCO RG N.^o 4.558.341-4 - PR, Professora, Nível 04, através da Portaria N.^o 161/97 de 03 de Março de 1997, conforme o Artigo N.^o 106, da Lei Municipal N.^o 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 10 de Fevereiro de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal